



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0906, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0895/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0895, de 29 de maio de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retifica o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: **SUSY MARIANA MOTTA***

*Leia-se: **SUSY MARIANA FERREIRA LIMA MOTTA***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal